



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1058522

Data: 17/03/2023

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 01/12/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/12/2022, transitou em julgado em 08/03/2023, considerando a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1058522

Data: 17/03/2023

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Posteriormente, os autos deverão ser devolvidos a este setor.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.